



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 37.465.317/0001-03



PORTARIA Nº. 199/2016

DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

DISPÕE SOBRE O RETORNO DA
LICENÇA POLITICA DO SERVIDOR
PUBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Manoel da Silva Barros, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Retorna da Licença Política o servidor público municipal o Sr. **AROLDO NOGUEIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura/obras, efetivo no cargo de Gari, no município de São José do Xingu – MT, por término do período no dia 11 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita
Em, 11 de agosto de 2016.

Manoel da Silva Barros
Prefeito Municipal

Registre-se.

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____ _____ Autoridade competente</p>
